



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.880**

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.581: Área de Ginecologia e Obstetrícia - Edital PROAD nº. 46/2018 (45) DECGP/EMED.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.581, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (45) DECGP/EMED;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005162/2016-05,

**RESOLVE:**

Prorrogar por um ano, a partir de 15 de novembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 1, para a área de Ginecologia e Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica (DECGP) da Escola de Medicina, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (45), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.581.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

